



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 34 / 2017

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar redutores de velocidade próximo ao cruzamento da Av. Vereador Dr. Antenor Chagas Madeira, com Rua Rio Grande do Sul e também Av. Minas Gerais, no Bairro Santa Eugênia I, nesta cidade, em especial, um redutor de velocidade próximo ao número 197, no mesmo bairro.

JUSTIFICATIVA:

As vias públicas acima citadas são pavimentadas e possuem intenso tráfego. Por serem vias amplas, a Rua Rio Grande do Sul, a Av. Minas Gerais e a Av. Vereador Dr. Antenor Chagas Madeira possuem um trânsito rápido, o que transforma o cruzamento mencionado muito perigoso.

Se não bastasse, alguns condutores imprimem alta velocidade em seus veículos, colocando em risco os pedestres e demais usuários.

Assim sendo, entendo que a colocação de redutores de velocidade nos locais supramencionados, melhoraria a segurança do trânsito.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 05 de junho de 2017.

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do PMDB